



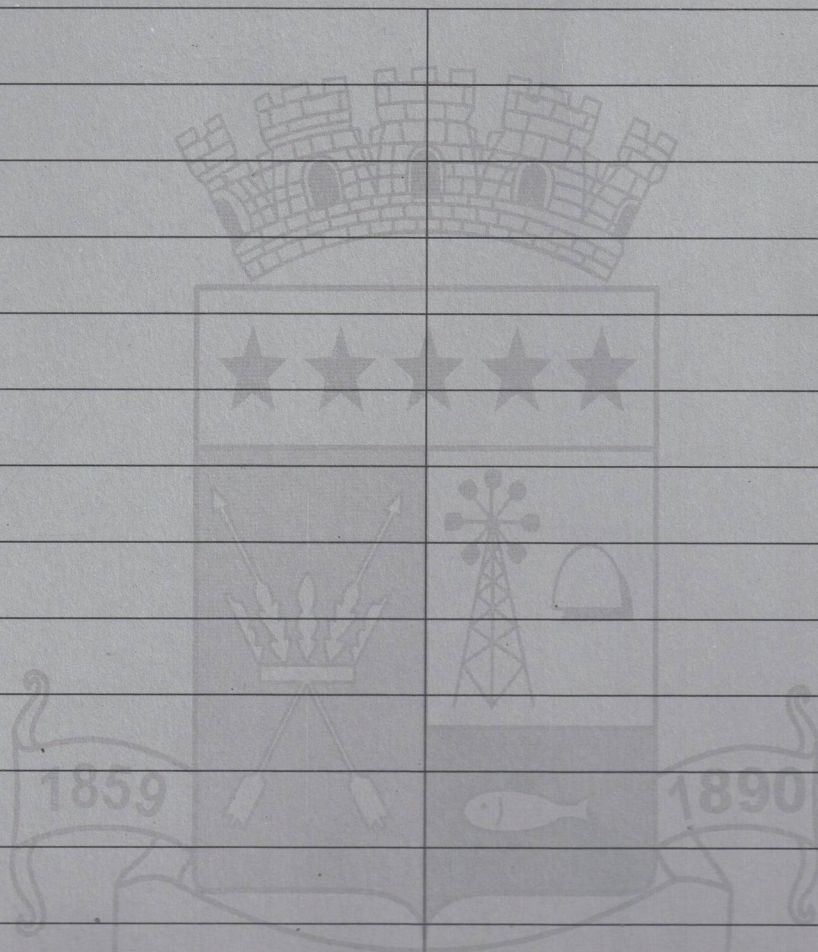
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 17509 / 8 / 2025
DATA: 04/08/2025 - 17:11:48
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO
REQ: RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES L
SENHA: T4HU9M1

Licitação



De: licitacao@rtt.com.br
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 12:26
Para: 'seadm-pma@hotmail.com'; 'licitacao@araruama.rj.gov.br'
Cc: 'licitacao1@rtt.com.br'
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 048/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 31.978.612/0001-87

ENDEREÇO: Avenida Roma, nº 192 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - CEP: 21.041-060

TELEFONE / FAX: (21) 99821-5005 / (21) 3344 5005

E-MAIL: licitacao@rtt.com.br / licitacao1@rtt.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB O Nº 17509
FLS. Nº 02
09/08/2025
Assinatura / Carimbo

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 048/2025

PROCESSO Nº 10905/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de câmeras de monitoramento e segurança, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL do Município de Araruama/RJ.

DATA DA ABERTURA: 07/08/2025

INÍCIO DA DISPUTA: 10h00min

Prezado(a), Pregoeiro(a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão. Visando, pois, sanar essas dúvidas, e para que haja um melhor detalhamento das cláusulas previstas neste edital é que se apresenta, tempestivamente, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) o presente pedido de esclarecimentos:

1. DAS RAZÕES QUE MOTIVARAM OS ESCLARECIMENTOS

1.1. DO(S) QUANTITATIVO(S) DO(S) EQUIPAMENTO(S) SOLICITADO(S) E DO ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Como requisitos de exigências, o Termo de Referência estabelece que o(s) equipamento(s) ofertado(s) pela CONTRATADA deverá(ão) ser fornecidos/instalados da seguinte maneira:

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução contempla dois eixos principais, distribuídos por lotes:

Lote 1 – Aquisição e Instalação: compreende o fornecimento e a instalação de câmeras de

videomonitoramento, com tecnologia adequada ao ambiente interno e externo das unidades da SEPOL, além

de equipamentos complementares (DVR/NVR, HDs, fontes, nobreaks, cabeamento, conectores, suportes, entre outros). A instalação deverá seguir critérios técnicos que garantam cobertura estratégica, estabilidade operacional e qualidade de imagem, conforme levantamento prévio de necessidades realizado nas unidades.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:

- Os quantitativos estimados foram baseados em levantamento técnico realizado nos equipamentos da SEPOL.
- Os equipamentos fornecidos (câmeras, DVR/NVR, HDs, fontes, nobreaks, etc.) deverão ser novos, de primeiro uso, e atender aos seguintes requisitos:
- Compatibilidade com redes IP e/ou analógicas, conforme especificado em edital;
- Resolução mínima Full HD (1080p), com visão noturna (infravermelho) e resistência IP66 ou superior para áreas externas;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme item específico do edital;

Baseado no descrito acima, questionamos:

1. O Termo de Referência cita alguns equipamentos que deverão ser fornecidos, como câmeras, HDs, nobreaks, conectores, suportes, entre outros. Qual é o **QUANTITATIVO** de **CADA** equipamento citado?
2. O Termo de Referência cita alguns equipamentos que deverão ser fornecidos, como câmeras, HDs, nobreaks, conectores, suportes, entre outros. Qual é a **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** de **CADA** equipamento citado?
3. Os equipamentos deverão ser todos instalados no endereço da sede dessa CONTRATANTE (Avenida John Kennedy, 120 – Centro, Araruama/RJ – cep 28979-087)? Se negativo, informar os endereços/locais onde os equipamentos deverão ser instalados.

2. DO PEDIDO

Assim, ante o exposto requer sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 048/2025.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Cordialmente,

Mateus Fidelis

Analista de Licitação

Rtt Informática e Telecomunicações Ltda

Tel: (21) 3344 5005 / (21) 99821-5005 - WhatsApp



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

Processo: 17509

Número de Folhas: 04

AAO *conti*

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 05/08/2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 17509/2025

Ass.: 4 Fls. 05

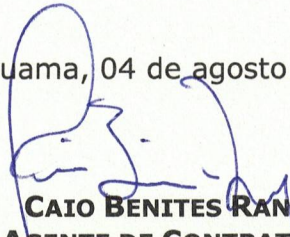
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10905/2025

À SEPOL,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 04 de agosto de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À COMLI,

Considerando a suspensão da sessão pública referente ao presente processo, motivada por impugnações e manifestações apresentadas por empresas participantes, cumpre informar que foi realizada uma nova análise técnica acerca do Termo de Referência anteriormente disponibilizado.

Após criteriosa reavaliação das demandas apresentadas e da compatibilidade com as necessidades da Administração, procedeu-se à devida readequação do Termo de Referência, de modo a sanar eventuais inconsistências, esclarecer pontos questionados e garantir maior precisão, transparência e adequação ao interesse público.

Destaca-se que as modificações realizadas visam resguardar a competitividade do certame e assegurar a plena observância aos princípios da legalidade, isonomia e eficiência, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, e estando o novo Termo de Referência devidamente ajustado e apto a prosseguir, determina-se o regular andamento do processo, com a retomada das etapas subsequentes, observadas as disposições atualizadas.

Araruama, 05 de agosto de 2025

Recebido em
06/08/25
S


Luciano Bragança de Carvalho
Subsecretário
Coord. Cadastro Único
Matrícula 1285017-1